

## Acta n.º 10/2024

--- No dia 3 de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal e Ana Isabel Soares Ferreira, 2ª Vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:
  - a) Nomear e deliberar sobre responsável pelas Tasquinhas e agendamento de reunião com a Comissão de festas em Honra de S. Tiago de Silvalde, para delinear estratégias para a realização dos dois eventos em parceria e definir as responsabilidades a quem competem determinados aspetos de ambos os eventos.
  - b) Deliberar sobre os requerimentos apresentados referentes a assuntos do cemitério; -----
  - c) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
2. Situação Financeira.

--- O Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

- a) Deliberou o Executivo por unanimidade que, o Secretário Pedro Tavares, será, à semelhança dos anos anteriores em que se realizaram as tasquinhas o responsável pela organização do evento. O Executivo estará presente na primeira reunião a realizar no próximo dia 12 de outubro, com a Comissão de festas em Honra de S. Tiago de Silvalde, para se delinear estratégias para a realização dos dois eventos em parceria e definir as responsabilidades a quem competem determinados aspetos de ambos os eventos. -----
- b) No âmbito da apreciação do requerimento que junto se anexa deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 3ª Via da sepultura situada no Cantão nº23/93 coval nº62, a favor de Paula Cristina Gomes Graça. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. -----  
Também no âmbito da apreciação do requerimento que junto se anexa deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 3ª Via da sepultura situada no Cantão nº11 coval nº532, a favor de Isaura Rodrigues Ferreira. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. -----
- c) A ata foi previamente enviada aos membros do Executivo, depois de lida presencialmente e considerada conforme, foi devidamente assinada. -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

--- Neste ponto, foi apresentado pela Tesoureira os fluxos de Caixa, que apresentou as seguintes informações: -----

Saldo Mês Anterior – € 14.863,73

Total das Receitas de setembro – € 35.403,84

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde  
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde  
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

Total das Despesas de setembro – € 33.906,35

Saldo para o Mês de outubro – € 16.371,22

À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/9/2024 a 30/9/2024. -----  
---- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h00m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

A Tesoureira:  \_\_\_\_\_

1º Vogal:  \_\_\_\_\_

2ª Vogal:  \_\_\_\_\_